



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

-485-

FOLHA

-1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 27 de setembro de 1976.

IMÓVEL:- Uma propriedade rural, no município de Iepê, na Fazenda Figueira, à margem direita do Ribeirão Figueira, com a área de 64,12,66 hectares de terras, com as seguintes confrontações: na cabeceira com Kazuo Yida; nos fundos, pelo Ribeirão Figueira, com Ezequiel de Souza e outros; do lado de cima com Angelo Zago, e do lado de baixo com os mesmos Ezequiel de Souza e outros.- INCRA 626 074 001 082 área 137,8 - mod. 48,6 nº de mods. 2,76 frç min parc. 20,0 em nome de Gabriel Domingues de Souza e outra.-

PROPRIETARIOS:- JORDINO DE SOUZA s/mer. ARLINDA MARQUES DE SOUZA, CIC. 407.372.258; ROSALINA DE SOUZA PELIN s/mdo. ANDRE ANTONIO PELIN, Rg. 8.319.380 (SP) e CIC.325.244.128; ANGELO DE SOUZA ou ANGELO DOS SANTOS, Rg.8.855.734 (SP) s/m ANA MARIA DOS SANTOS, CIC. 604.225.808; EZEQUIEL DE SOUZA, Rg. nº 5.960.158(SP) s/m LAUDELINA BATISTA DE SOUZA, CIC. 543.511.-898; JOSÉ DE SOUZA s/m MARIA EUGENIA DE SOUZA, CIC.544.569.-598; FRANCISCO DE SOUZA s/m ESMERALDA POMBAL DE SOUZA, CIC.-496.028.386, digo, CIC. 496.386.028; OSCAR DE SOUZA, Rg. 6.-468.418(SP) s/m LAURA CAMARGO DE SOUZA, CIC. 725.336.338; DOMINGOS DE SOUZA, Rg. 6.683.755 s/m TEREZA PERES DE SOUZA, CIC 543.511.708; JOÃO DE SOUZA, Rg. 9.050.352, CIC.778.405.428, - solteiro; ANTONIO DE SOUZA, solteiro, CIC.334.884.608; IZOLINA DE SOUZA XAVIER s/mdo. PAULO XAVIER, Rg. 7.971.604(SP), - CIC. 317.044.178; TEREZA DE SOUZA MARQUES, viuva, CIC. 710.-519.708; APARECIDO RANGEL, Rg. 1.206.860 (SP) s/m MARIA DE SOUZA RANGEL, CIC. 013.255.319; FRANCISCO DIAS DA SILVA s/m. VITALINA DE SOUZA SILVA, CIC. 100.366.019/34; NELSON DE SOUZA, Rg. 724.840(Pr) s/m MARIA LIMA DE SOUZA, CIC.045.002.709 /06; FRANCISCA DE SOUZA FOGAÇA s/mdo. JOAO FOGAÇA, Rg: 1.346.717 (Pr) CIC.088.193.869/68; OSVALDO DE SOUZA Rg. 1.249.280 (pr) CIC. 209.039.879/53, solteiro; MARIA DE SOUZA SOBRINHA, solteira, CIC. 209.039.289/49; JOSÉ MARIA DE SOUZA, solteiro Rg. 1.249.279 (Pr) CIC. 209.039.529, todos brasileiros, lavradores, residentes em Iepê.-

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA:- número 13.058, deste cartório.-

PROPORÇÃO: Nelson de Souza, Francisca de Souza Fogaça, Osvaldo de Souza, Maria de Souza Sobrinha e José Maria de Souza - possuem 1,5 (um e meio) alqueires; Jordino de Souza, Rosalina de Souza Pelin, Angelo de Souza, Ezequiel de Souza, Aparecido Rangel e Francisco Dias da Silva, possuem 7,5 (sete e meio) alqueires; Domingos de Souza, possui 6 (seis) alqueires; José de Souza, Francisco de Souza, Oscar de Souza, João de -

SEGUE

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRÍCULA

-485-

FOLHA

-1-

VERSO

Souza, Antonio de Souza, Izolina de Souza Xavier e Tereza de Souza Marques, possuem, cadaum, 1,642 alqueires.-

O Oficial, *[assinatura]*

R. 1/485; em 27 de setembro de 1.976.-

TITULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- JORDINO DE SOUZA s/m ARLINDA MARQUES DE SOUZA ROSALINA DE SOUZA PELIN s/mdo ANDRE ANTONIO PELIN; ANGELO DE SOUZA ou ANGELO DOS SANTOS s/m ANA MARIA DOS SANTOS; EZEQUIEL DE SOUZA s/m LAUDELINA BATISTA DE SOUZA; JOSÉ DE SOUZA s/m MARIA EUGENIA DE SOUZA; FRANCISCO DE SOUZA s/m ESMERALDA POMBAL DE SOUZA; OSCAR DE SOUZA s/m LAURA CAMARGO DE SOUZA; DOMINGOS DE SOUZA s/m TEREZA PERES DE SOUZA; JOAO DE SOUZA; ANTONIO DE SOUZA, solteiros; IZOLINA DE SOUZA XAVIER s/mdo. PAULO XAVIER; TEREZA DE SOUZA MARQUES, viuva; APARECIDO RANGEL s/m MARIA DE SOUZA RANGEL; FRANCISCO DIAS DA SILVA s/m VITALINA DE SOUZA SILVA; NELSON DE SOUZA s/m MARIA LIMA DE SOUZA; FRANSISCA DE SOUZA FOGAÇA s/mdo. JOAO FOGAÇA; OSVALDO DE SOUZA; MARIA DE SOUZA SOBRINHA e JOSÉ MARIA DE SOUZA, solteiros, já qualificados. ANUENTE:- ANA MARIA DE SOUZA, brasileira, viuva, CIC. 334.884.608, de pr.domesticas, residente em Iepê.-

ADQUIRENTE:- JURANDIR RAMOS DA SILVA; brasileiro, Rg. 3.769.755 (SP), casado, lavrador, CIC. 398.272.298/15, residente em Iepê.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de venda e compra de 22 de junho de 1976, livro nº 13 fls. 116 das notas do tabelião por lei de Iepê.-

VALOR:- Cr\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil cruzeiros).-

OBJETO:- O imovel constante da matricula 485, retro.-

CONDIÇÕES:- A anuente, na qualidade de usufrutuária de parte da área (42,34,66 ha.) esta de acôrdo com a venda, autorizando o cancelamento do uso fruto, na parte vendida.- CQ do Fun rural arquivado no tabelionato.-

O Oficial, *[assinatura]*

R.2/485, em 07 de dezembro de 1.976.

TITULO:- Cédula Rural Pignoraticia Hipotecária, emitida em 7-de dezembro de 1.976, nesta cidade.-

segue

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

- 485 -

FOLHA

- 2 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia,

EMITENTE :- JURANDIR RAMOS DA SILVA, pecuárista e sua mulher EDNA PEREIRA DO LAGO RAMOS, professores, brasileiros, portadores od CPF.398.172.298/15, residentes em Iepê.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A. agência de Rancharia -Sp. CGC;- 00.000.000/0272-00.-

VALOR JUROS E VENCIMENTO:- R\$132.820,00 juros 15%a.a., com vencimento para 30 de novembro de 1.981, pagável nesta praça, -- juntamente com o registro 768 do livro 3 feito nesta data.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Hipoteca Cedular de 1º grau o imóvel constante da matricula 485, retro.- O Oficial, *w m g*

R.3/485, em 27 de maio de 1.977.

TITULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida em 27 de maio de 1.977, nesta cidade.-

EMITENTE:- JURANDIR RAMOS DA SILVA e s/mer. EDNA PEREIRA DO LAGO, acima qualificados.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A. agência de Rancharia -Sp. CGC.- 00.000.000/0272-00.-

VALOR JUROS E VENCIMENTO:- R\$ 200.000,00 juros 7%a.a., com vencimento para 31 de outubro de 1.983, pagavel nesta praça, juntamente com o registro 1.148 do livro 3. feito nesta data.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Hipoteca Cedular de 2º grau o imóvel constante da matricula 485, retro.- O Oficial, *w m g*

AV.4/485, em 10 de agosto de 1.977.

Por carta desta data, o Banco credor, autoriza o cancelamento da hipoteca inscrita sob nº2/M.485. O Oficial maior, *J. Scandar*

AV. 5/485, em 10 de agosto de 1.977.

Por carta desta data, o Banco credor, autoriza o cancelamento da hipoteca inscrita sob nº3/M.485. O Oficial maior, *J. Scandar*

R.6/485, em 10 de agosto de 1.977.

TITULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- JURANDIR RAMOS DA SILVA, lavrador, RG.3.769.755 segue

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA
- 485 -

FOLHA
- 2 -
VERSO

-Sp. e s/mer. EDNA PEREIRA DO LAGO RAMOS, professora, RG.6.00 2.525-Sp, portadores do CIC.543.434.538/04, brasileiros, residentes em Iepê.-

ADQUIRENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, RG.11.138.714/Sp e CIC 437.278.328/00, casado; PEDRO MAXIMIANO BARBOSA, solteiro, maior, portador do RG.9.278.091/SP e CIC.924.606.238/87; e JOÃO MAXIMIANO BARBOSA, solteiro, menor púbere, com 18 anos - portador do CIC.002.030.468/46, assistido por seu pai, SEBASTIÃO MAXIMIANO BARBOSA, casado, CIC.172.411.708, todos brasileiros, residentes em Pedrinhas, distrito e município de Cruzália -Sp.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de 25 de julho de 1.977, fls.27 e vº do livro 15, das notas do tabelião por lei de Iepê.-

VALOR:- R\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 485, retro.-

CONDIÇÕES:- Apresentou CQ. nº.365519 do FUNRURAL, arquivado - no tabelionato.-

O Oficial, *[assinatura]*

R.7/485- Rancharia, 24 de janeiro de 1978.

TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em- 24 de janeiro de 1978, em Paraguaçu Paulista -Sp.

EMITENTE:- PEDRO MAXIMIANO BARBOSA, CPF.924.606.238/87; JOÃO- MAXIMIANO BARBOSA, CPF.002.030.468/46, solteiros, agriculto- res; AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, agricultor, por si e por procu- ração de s/mer.EURIDES LEANDRO BARBOSA, do lar, CPF.437.278.- 328/00, brasileiros, residentes em Paraguaçu Paulista, na Fa- zenda Pedrinhas.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Paraguaçu Paulista - Sp. CGC.00.000.000/105.-

VALOR JUROS E VENCIMENTO:- R\$500.000,00 juros 15%a.a., com ven- cimento para 15 de janeiro de 1984, pagável na praça de Para- guaçu Paulista -Sp., juntamente com o registro 1877, do livro- 3 feito nesta data.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Hipoteca Censual de 1º grau o imóvel - constante da matrícula 485, retro.-

O Oficial, *[assinatura]*

SEGUE

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRÍCULA

-485-

FOLHA

-3-

VERSO

714-Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei -- 6515/77 com EURIDES LEANDRO BARBOSA, do lar, RG.20.815.172-Sp portadores do CIC.437.278.328/00; JOÃO MAXIMIANO BARBOSA, -- solteiro, maior, CIC.002.030.468/46, RG.17.918.256-Sp. todos- brasileiros, residentes em Pedrinhas, município de Cruzália-Sp.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 03 de junho de 1986, livro 21 fls.41/42, das notas do tabelião por lei de Iepê.-

VALOR:-CZ\$10.000,00(dez mil cruzados).-

OBJETO:- Parte Ideal equivalente à 21,37,55 has., encravado no imóvel maior retro matriculado, em comum com o proprio -- adquirente e outros.-

CONDIÇÕES:-Deixa de apresentar a CND do IAPAS, conforme declaração constante na escritura.-Emol.cz\$221,90 Est.cz\$59,91 Ap.cz\$44,38 Total cz\$326,19.-Eu, [assinatura] (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), escr.habilitada, que datilografei.-

O Oficial, [assinatura]

AV.12/485, em 25 de outubro de 1999.-

Por requerimento de 22/10/1.999, com a firma reconhecida, foi solicitada a presente para constar: a)-o CASAMENTO de JOÃO MAXIMIANO BARBOSA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CELINA MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, RG.21.158.961-5-SSP-Sp, CPF.976.226.569/68, passando a mesma a assinar-se CELINA MARIA BARBOSA; e b)-que EURIDES LEANDRO BARBOSA, é portadora do CPF.267.760.938/06; conforme documentos arquivados em cartório. Em.\$2,64 E.\$0,71 A.\$0,52 T.\$3,87.O Oficial Interino, [assinatura] (João Amancio Akimoto)

R.13/485, em 25 de outubro de 1999.-

TÍTULO:- Hipoteca Censual.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LEANDRO BARBOSA; JOÃO MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher CELINA MARIA BARBOSA, já qualificados.-

EMITENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A. CGC.00.000.000/2333-74, agência de Iepê-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/01068-2, emitida em Iepê-Sp, aos 18/10/1999.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$11.493,44(onze mil, quatrocentos
SEGUE A FLS.04

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRÍCULA

-485-

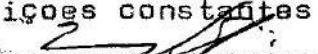
FOLHA

-4-

VERSO

sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros a taxa nominal de 8,418% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições -proporcionalmente aos valores remidos- no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 31/10/2000, pagável na praça de Iepê-Sp, em seis (6) prestações vencíveis em 30/05/2000; 30/06/2000; 31/07/2000; 30/08/2000; 29/09/2000; e em 31/10/2000, de valores correspondentes a 16,67%; 16,67%; 16,67%; 16,67%; 16,67%; e 16,65% do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais a parcela de principal amortizado, obtidos com a divisão da parcela de principal que esta sendo paga pelo saldo devedor de principal, multiplicando-se o resultado pelo saldo de encargos verificados nas respectivas datas, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título; juntamente com o Registro 13929 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 2ª Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolts. R\$27,65 O Oficial Interino,  (João Amancio Akimoto).

R.15/485, em 25 de outubro de 1999.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- JOÃO MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher CELINA MARIA BARBOSA; AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LEANDRO BARBOSA; já qualificados.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A. CGC.00.000.000/2333-74, agência de Iepê-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/01071-2, emitida em Iepê-Sp, aos 21/10/1999.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$11.119,80 (onze mil, cento e dez e nove reais e oitenta centavos), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros a taxa nominal de 8,418% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano
SEGUE A FLS.05

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 25 de outubro de 1.999.-

MATRÍCULA

-485-

FOLHA

-5-

de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, debita-
dos e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês,
nas remições -proporcionalmente aos valores remidos- no venci-
mento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as
amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcio-
nalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liqui-
dação da dívida, com vencimento final para 31/10/2000, paga-
vel na praça de Iepê-Sp, juntamente com o Registro nº 13.930,
do Livro 3, feito nesta data, em seis (6) prestações vencíveis
em: 30/05/2000; 30/06/2000; 31/07/2000; 30/08/2000; 29/9/2000
e em 31/10/2000, de valores correspondentes a 16,67%; 16,67%;
16,67%; 16,67%; 16,67%; e em 16,65% do principal utilizado, a
crescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais
a parcela de principal amortizado, obtidos com a divisão da
parcela de principal que está sendo paga pelo saldo devedor
de principal, multiplicando-se o resultado pelo saldo de en-
cargos verificados nas respectivas datas, de
forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a li-
quidação da dívida.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Hipoteca Cedular de 3º Grau, o imóvel
objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolots. R\$27,65
O Oficial Interino, [Assinatura] (João Amancio Akimoto).

AV.16/485, em 05 de setembro de 2.000.-

Por carta de 31/05/2000, com as firmas reconhecidas, o Banco
do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o **CANCELA-
MENTO** da Hipoteca objeto do R.15, retro. Emolots. R\$2,00 Est.
R\$0,64 Ipesp \$0,40 Total R\$3,04.- Eu, [Assinatura] (Creuza da Cu-
nha Gil), Escr. que datilografei.- O Oficial Intº., [Assinatura]
(João Amancio Akimoto).-

AV.17/485, em 05 de setembro de 2.000.-

Por requerimento constante da escritura de venda e compra de
06/06/2000, fls.70/74, livro 31, das notas do Tabelião de Ie-
pê-Sp, foi solicitada a presente para constar que o imóvel
passa a denominar-se "SÍTIO FIGUEIRA" e, ainda, a atualização
de cadastro no Incra, passando a ser: 626.074.005.274/1, área
64,1 mod.24 nº de mod.2,67 mod.rural 16,0 nº de mod.rurais 4,
01, frç.min.parc.2,0, com a denominação supracitada, em nome
de Amador Maximiano Barbosa, conforme CCIR 1998/1999. NIRF:
0737373-2. Emolots. R\$6,30 Est. \$2,01 Ipesp \$1,26 Total R\$9,57.
O Oficial Intº., [Assinatura] (João Amancio Akimoto).-

SEGUE NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRÍCULA

-485-

FOLHA

-5-

VERSO

R.18/485, em 05 de setembro de 2.000.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- JOÃO MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher CELINA MARIA BARBOSA, já qualificados, residentes à Rua Alagoas, 577, em Iepê-Sp.- ANUENTE:- BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ 00.000.000/2333-74, por sua agência de Iepê-Sp, representado por DOMINGOS GINES SABBATINI, RG.7.731.872-Sp, CPF.667.569.018/34, brasileiro, casado, bancário, residente à Avenida Paraná, 930, em Iepê-Sp.-

ADQUIRENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, casado com EURIDES LEANDRO BARBOSA, já qualificados, residentes à Rua Hereschel Evangelista Pires, 112, em Iepê-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 06/06/2.000, fls.70/74, livro 31, das notas do Tabelião de Iepê-Sp.-

VALOR:- R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).-

OBJETO:- Parte Ideal correspondente a 50%(cinquenta por cento) do imóvel objeto da M/485, retro, em comum com o próprio adquirente, que passa a ser proprietário da totalidade do imóvel.-

CONDIÇÕES:- Deixam de apresentar a CND do INSS conforme declaração, sob as penas da lei, constante da escritura. O Anuente na qualidade de Credor Hipotecário, está de pleno acordo com a venda, permanecendo em VIGOR as Hipotecas Cedulares objetos dos R.13 e R.14, retro. Emolots. R\$387,90 Est.R\$124,12 Ipesp \$77,58 Total R\$589,60. V.v.R\$57.548,07.Eu, *João Amancio Akimoto* (Cruza da Cunha Gil), Escr.que datilografei. O Oficial Interino, *João Amancio Akimoto* (João Amancio Akimoto).-

AV.19/485, em 27 de novembro de 2000.-

Por carta de 23/11/2.000, com as firmas reconhecidas, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.13, retro.Emolots.R\$2,00 Estado R\$0,64 Ao Ipesp R\$0,40 Total R\$3,04.0 Oficial Intº, *João Amancio Akimoto* (João Amancio Akimoto).-

AV.20/485, em 27 de novembro de 2000.-

Por carta de 23/11/2.000, com as firmas reconhecidas, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.14, retro.Emolots.R\$2,00 Estado \$0,64 Ipesp \$0,40 Total R\$3,04.0 Oficial Intº, *João Amancio Akimoto* (João Amancio Akimoto).-

SEGUE A FLS.06

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 27 de novembro de 2.000.-

MATRICULA

-485-

FOLHA

-6-

R.21/485, em 27 de novembro de 2000.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LEANDRO BARBOSA, já qualificados.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/03095-9, emitida em 23/11/2000, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$9.752,66 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros à taxa nominal de 8,418% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições -proporcionalmente aos valores remidos- no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 19/10/2001, pagável na praça de Iepê-Sp, em seis (6) prestações vencíveis em 21/05/2001; 20/06/2001; 20/07/2001; 20/08/2001; 20/09/2001; e em 19/10/2001, de valores correspondentes a 16,66%; 16,66%; 16,67%; 16,67%; 16,67%; e 16,67% do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais a parcela de principal amortizado, obedecendo o critério estipulado na "clausula Forma de Pagamento"; juntamente com o R.2, digo, com o Registro 14.403 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 1ª Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolots. R\$19,80 O Oficial Interino, [assinatura] (João Amancio Akimoto).

R.22/485, em 27 de novembro de 2000.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LEANDRO BARBOSA, já qualificados.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-
SEGUE NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRÍCULA

-485-

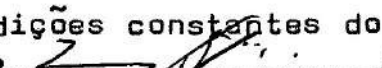
FOLHA

-7-

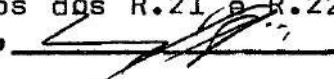
VERSO

Última em 15/09/2005, correspondente, digo, correspondendo ca da uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao re sultado da divisão do saldo devedor -excluídas eventuais par celas exigidas- pelo número de prestações a pagar; juntamente com o Registro 14751 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Censual de 4º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolots. R\$21,02 D Oficial Interino,  (Joao Amancio Akimoto).

AV.25/485, em 02 de janeiro de 2002.-

Por carta de 20/12/2.001, com as firmas reconhecidas, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar os CANCELAMENTOS das Hipotecas objetos dqs R.21 e R.22, retro. Emolots. R\$2,10. D Oficial Interino,  (Joao Amancio Akimoto).-

R.26/485, em 02 de janeiro de 2002.-

TÍTULO:- Hipoteca Censual.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LEANDRO BARBOSA, já qualificados.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Produto Rural Financeira número 000027167, emitida aos 19/12/2001, em Iepê-Sp, por Amador Ma ximiano Barbosa.-

VALOR, PRODUTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- R\$15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos), cor respondentes a 54.000 quilos, equivalentes a 900 sacas de 60 quilos cada uma, de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS, a granel, da sa fra 2001/2002, tipo exportação, padrão CONCEX, com até 14,0% de umidade, 10% de impurezas, 8,0% de avariados, estes últi mos com até 5,0% de ardidos, 10,0% de grãos verdes e 30,0% de grãos quebrados, ao preço de R\$0,29470 por quilo, com venci mento para 28/05/2002, pagável em uma só parcela, na praça de Iepê-Sp; juntamente com o Registro 14948 do livro 3, feito nes ta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Censual de 3º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- Fica eleito o foro de Iepê-Sp.- As demais condi SEGUE A FLS.08

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

MATRICULA
-485-

FOLHA
-8-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 02 de janeiro de 2.001.-

ções constantes do título. Emolots. R\$21,02. O Oficial Interino, [assinatura] (João Amançio Akimoto).-

AV.27/485, em 26 de agosto de 2.002.-
Por carta de 23/08/2002, assinada em Iepê-Sp, com a firma conhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da Hipoteca objeto do R.26, retro. Emolumentos R\$2,10. A Substituta do Oficial, [assinatura] (Creuza da Cunha Gil).-

R.28/485, em 26 de agosto de 2.002.-
TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-
DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-
EMITENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado.-
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ.00.000.000/2333-74, agência de Iepê-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Produto Rural Financeira número 00042204, emitida aos 05/08/2002, em Iepê-Sp.-

VALOR, PRODUTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- R\$25.237,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), correspondentes a 60.000 (sessenta mil) quilos, equivalentes a 1.000 (um mil) sacas de 60kg., cada, de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS, a granel, da safra 2002/2003, tipo exportação, padrão CONCEX, com até 14,0% de umidade, 1,0% de impurezas, 8,0% de avariados, estes últimos com até 5,0% de ardidos, 10,0% de grãos verdes e 30,0% de grãos quebrados, ao preço de R\$25,2370 por saca, com vencimento para 15/07/2003, pagável em uma só parcela, na praça de Iepê-Sp; juntamente com o Registro 15.166 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 3º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- Fica eleito o foro de Iepê-Sp. As demais condições constantes do título. Emolots. R\$21,02. A Substituta do Oficial, [assinatura] (Creuza da Cunha Gil).-

R.29/485, em 04 de outubro de 2.002.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

SEGUE NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

-485-

FOLHA

-8-
VERSO

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

EMITENTES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado; e VAN DERLEI CLOVIS BARBOSA, RG.224221917, CPF.260.492.698/90, brasileiro, casado, agricultor, residente em Iepê-Sp.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00024-9, emitida aos 30/09/2002, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$42.359,96(quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária(ano de 360 dias), correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no primeiro dia de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos -, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 20/10/2003, pagável na praça de Iepê-Sp, em 05(cinco) prestações, vencíveis em 20/06/2003; em 20/07/2003; em 20/08/2003; em 20/09/2003 e em 20/10/2003, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar; juntamente com o Reg.15.266 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Censual de 4º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.Emolots.\$22,50. A Substituta do Oficial, re mmhagil (Creuza da Cunha Gil).

AV.30/485, em 02 de dezembro de 2.002.-

Por carta de 22/11/2002, assinada em Iepê-Sp, com a firma conhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.23, retro. Emolumentos R\$2,25. A Substituta do Oficial, re mmhagil (Creuza da Cunha Gil).-

R.31/485, em 02 de dezembro de 2.002.-

TÍTULO:- Hipoteca Censual.-

SEGUE A FLS.09

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 02 de dezembro de 2.002.-

MATRÍCULA

-485-

FOLHA

-9-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

EMITENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/03187-8, emitida aos 26/11/2002, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$31.955,51 (trinta e um mil, nove centos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros a taxa nominal de 8,418% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições -proporcionalmente aos valores remidos-, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 15/10/2003, pagável na praça de Iepê-Sp, em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 15/06/2003; em 15/07/2003; em 15/08/2003; em 15/09/2003 e em 15/10/2003, de valores correspondentes a 20,00% cada uma, do principal utilizado, obedecendo o critério estipulado na cláusula "Forma de Pagamento"; juntamente com o Registro 15.370 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 4º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolots. \$22,50. A Substituta do Oficial, *re mm haqil* (Creuza da Cunha Gil).

R.32/485, em 09 de janeiro de 2.003.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

EMITENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Produto Rural Financeira número 00052954, emitida aos 18/12/2002, em Iepê-Sp.-

SEQUE NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

-485-

FOLHA

-9-

VERSO

VALOR, PRODUTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- R\$13.335,00, (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais), correspondentes a 30.000 (trinta mil) quilos, equivalentes a 500 (quinhentas) sacas de 60kg., cada de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS, a granel, da safra 2002/2003, tipo exportação, padrão CONCEX, com até 14,0% de umidade, 1,0% de impurezas, 8,0% de avariados, estes últimos com até 5,0% de ardidos, 10,0% de grãos verdes e 30,0% de grãos quebrados, ao preço de R\$26,67 por saca, com vencimento para 15/08/2003, pagável em uma só parcela, na praça de Iepê-Sp; juntamente com o Registro 15.428 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cédular de 5ª Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- Fica eleito o foro de Iepê-Sp. As demais condições constantes do título. Emolots. R\$72,02 Ao Est. R\$20,47 Ao Ipesp R\$15,16 R.Civil R\$3,79 Trib. Justiça R\$3,79 Total R.. \$115,23. A Substituta do Oficial, re mmuhagil (Creuza da Cunha Gil).-

AV.33/485, em 05 de agosto de 2.004.-

Por carta de 30/07/2004, assinada em Iepê-Sp, com a firma re conhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.28, retro. Emolots. R\$20,15 Ao Estado R\$5,73 Ao Ipesp R\$4,25 R.Civil R\$1,06 Trib. Justiça R\$1,06 Total R\$32,25. A Substituta do Oficial, re mmuhagil (Creuza da Cunha Gil).-

AV.34/485, em 05 de agosto de 2.004.-

Por carta de 30/07/2004, assinada em Iepê-Sp, com a firma re conhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.29, retro. Emolots. R\$22,45 Ao Estado R\$6,38 Ao Ipesp R\$4,73 R.Civil R\$1,18 Trib. Justiça R\$1,18 Total R\$35,92. A Substituta do Oficial, re mmuhagil (Creuza da Cunha Gil).-

AV.35/485, em 05 de agosto de 2.004.-

Por carta de 30/07/2004, assinada em Iepê-Sp, com a firma re conhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.31, retro. Emolots. R\$20,15 Ao Estado R\$5,73 Ao Ipesp R\$4,25 R.Civil R\$1,06 Trib. Justiça R\$1,06 Total R\$32,25. A Substituta do Oficial, re mmuhagil (Creuza da Cunha Gil).-

SEGUE A FLS.10

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 05 de agosto de 2.004.-

MATRICULA

-485-

FOLHA

-10-

AV.36/485, em 05 de agosto de 2.004.-
Por carta de 30/07/2004, assinada em Iepê-Sp, com a firma re conhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto de R.32, retro. Emo lots.R\$20,15 Ao Estado R\$5,73 Ao Ipesp R\$4,25 R.Civil R\$1,06 Trib.Justica R\$1,06 Total R\$32,25. A Substituta do Oficial, re mmhaqil (Creuza da Cunha Gil).-

R.37/485, em 05 de agosto de 2.004.-
TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-
DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-
EMITENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado.-
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Produto Rural Financeira número 118581, emitida aos 27/07/2004, em Iepê-Sp.-
VALOR DE RESGATE, PRODUTO E VENCIMENTO:- R\$24.451,56(vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 1.860(mil oitocentas e sessenta) sacas de 60kg., de milho em grãos, padrão básico, sa fra 2004/2004, ao preço unitário de R\$13,146(treze reais, cen to e quarenta e seis décimos de centavos) por saca, com venci mento para 20/12/2004, pagável na praça do credor, ou à sua ordem; juntamente com o Registro 16.096 do Livro 3, feito nes ta data.-
OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 2º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-
CONDIÇÕES:- Fica eleito o Foro de Iepê-Sp. As demais condi ções constantes do título. Emolots.R\$78,29 Ao Estado: R\$22,25 Ao Ipesp R\$16,48 R.Civil R\$4,12 Trib.Justica R\$4,12 Total R.. \$125,26. A Substituta do Oficial, re mmhaqil (Creuza da Cu nha Gil).-

AV.38/485, em 01 de novembro de 2005.-
Por carta de 25/10/2005, assinada em Iepê-Sp, com a firma re conhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.37,supra. Emo lots.R\$21,46 Ao Estado R\$6,10 Ao Ipesp R\$4,52 R.Civil R\$1,13 Trib.Justica R\$1,13 Total R\$34,34.A Substituta do Oficial re mmhaqil (Creuza da Cunha Gil).

SEGUE NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

-485-

FOLHA

-10-

VERSO

R.39/485, em 01 de novembro de 2005.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

EMITENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Aditivo de reti-ratificação de 13/09/2004 assinado em Iepê-Sp, feito à CRP nº40/00150-4, emitida aos 13/09/2004, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$145.824,63 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), os encargos financeiros referentes ao presente instrumento serão apurados conforme o subcredito específico, a saber: A) SUBCREDITO A, correspondente a 30% do valor total contratado, equivalente a R\$43.747,40 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) Os valores lançados na conta vinculada ao presente subcredito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os valores citados no SUBCREDITO A, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 20,083% ao ano, calculados por dia corridos, com base na taxa proporcional diária/ano de 360 dias/ correspondendo a 22,039% efetivos ao ano. Os encargos básicos e adicionais, relativos ao SUBCREDITO A, serão debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os encargos básicos e adicionais, relativo ao SUBCREDITO A, serão calculados, debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos. B) SUBCREDITO B, correspondente

SEGUE A FLS.11

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 01 de novembro de 2005.-

MATRICULA

-485-

FOLHA

-11-

a 70% do valor total contratado, equivalente a R\$102.077,23 (cento e dois mil, setenta e sete reais e vinte e três centavos): Os valores lançados na conta vinculada ao presente sub crédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária/ ano de 360 dias/, correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições -- proporcionalmente aos valores remidos --, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 20/06/2009, pagavel na praça de Iepê-Sp., em 04(quatro) prestações, vencíveis em 20/06/2006, 20/06/2007, 20/06/2008 e 20/06/2009, de valores correspondentes a 25,00% cada uma, do principal utilizado acrescidas cada uma delas dos encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizada, obtidos com a divisão da parcela de principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal, multiplicando-se o resultado pelo saldo de encargos verificados nas respectivas datas, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste Título; juntamente com o Registro 16.152 do Livro 3, feito em 16/09/2004; e Registro nº16.637 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 2º Grau - o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.- Emol. R\$110,74 Ao Estado R\$31,47 Ao Ipesp R\$23,31 R.Civil R\$5,83 Trib.Justica R\$5,83 Total R\$177,18.A Substa.do Oficial *ro mmm haq* (Creuza da Cunha Gil).- *ro mmm haq*

R.40/485, em 22 de novembro de 2.005.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

SEGUE NO VERSO



Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRÍCULA

-485-

FOLHA

-11-

VERSO

EMITENTE:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00267-5, emitida aos 01/11/2005, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$47.171,11 (quarenta e sete mil cento e setenta e um reais e onze centavos), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como o saldo devedor daí decorrente, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 20/10/2006, pagável na praça de Iepê-Sp., em 5 (cinco) parcelas, vencíveis em 20/06/2006, em 20/07/2006, em 20/08/2006, em 20/09/2006, em 20/10/2006, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar; juntamente com o Registro 16678 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 3º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emol. R\$83,36 Ao Estado R\$23,69 Ao Ipeesp R\$17,55 R.Civil R\$4,39 Trib. Justiça R\$4,39 Total R\$133,38. A Subst. do Oficial, *se mm haqil*
(Creuza da Cunha Gil).-

R.41/485, em 23 de novembro de 2.005.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

SEGUE A FLS.12 *se mm haqil*

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

-485-

FOLHA

-12-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 23 de novembro de 2.005

EMITENTE:- VANDERLEI CLOVIS BARBOSA, residente à Rua Goiania nº105, centro, em Iepê-Sp., já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00270-5, emitida aos 04/11/2005, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$49.846,22 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como o saldo devedor daí decorrente, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa e equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 20/10/2006, pagável na praça de Iepê-Sp, em 5 (cinco) parcelas, vencíveis em 20/06/2006, em 20/07/2006, em 20/08/2006, em 20/09/2006, em 20/10/2006, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar; juntamente com o Registro 16.679 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 4º Grau, o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do Título. Emol. R\$83,36 Ao Estado R\$23,69 Ao Ipesp R\$17,55 R.Civil R\$4,39 Trib. Justiça R\$4,39 Total R\$133,38. A Substa. do Oficial, *reunhaqil* (Creuza da Cunha Gil).-

R.42/485, em 25 de maio de 2.006.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

SEGUE NO VERSO

2/11/05

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

-485-

FOLHA

-12-

VERSO

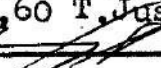
EMITENTE:- SIDNEI APARECIDO BARBOSA, RG.33.272.927-8-SSP/SP, - CPF.271.285.968-52, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Ceará, 53, centro, em Iepê-Sp.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00333-7, emitida em Iepê-Sp, aos 19/05/2006.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$17.217,20 (dezesete mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 20/01/2007, pagável na praça de Iepê-Sp, em 3 (três) parcelas, vencíveis em 20/11/2006, em 20/12/2006 e em 20/01/2007, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar; juntamente com o Registro 16.963 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 5º Grau - o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.- Emol. R\$ 87,30 Ao Est. R\$24,82 Ao Ipesp R\$18,38 R. Civil R\$4,60 T. Justiça R \$4,60 Total R\$139,70.- O Oficial Interino,  (João Amancio Akimoto).-

R.43/485, em 25 de maio de 2.006.-

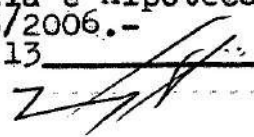
TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- AMADOR MAXIMIANO BARBOSA e sua mulher EURIDES LE ANDRO BARBOSA, já qualificados.-

EMITENTE:- VANDERLEI CLOVIS BARBOSA, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00332-9, emitida em Iepê-Sp, aos 19/05/2006.-

SEGUE A FLS.13 

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

-485-

FOLHA

-13-

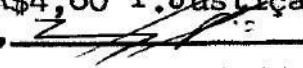
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 25 de maio de 2.006.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$45,020,60 (quarenta e cinco mil vinte reais e sessenta centavos), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 20/01/2007, pagável, fidejussório, pagável na praça de Iepê-SP, em 4 (quatro) parcelas, vencíveis em 20/10/2006, em 20/11/2006 em 20/12/2006 e em 20/01/2007, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar; juntamente com o Registro 16.964 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Censual de 6º Grau - o imóvel objeto da M/485, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.- Emol. R\$87,30 Ao Est. R\$24,82 Ao Ipesp R\$18,38 R. Civil R\$4,60 T. Justiça R\$4,60 Total R\$139,70.- O Oficial Interino,  (João Amancio Akimoto).-

AV.44/485, em 15 de outubro de 2018 – Prenotação 79.857 em 10/10/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em virtude do requerimento datado de 10/10/2018, firmado por Amador Maximiano Barbosa, bem como pelo Instrumento Particular de baixa de registro, expedido em Curitiba-PR, datado de 28 de setembro de 2018, subscrito pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores, Lucia Helena Santos do Nascimento e por Percio Passos Gonçalves, nos termos do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 16/05/2018, no Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, livro 0036, páginas 090/092; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 20/03/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2921, páginas 070; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 173 e do instrumento público de procuração lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 169, que autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o **R.24**, desta matrícula. Referidos requerimento e instrumento, bem como a procuração e substabelecimentos, são arquivados nesta data em pasta própria.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro

Segue no Verso

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

485

FOLHA

13

VERSO

AV.45/485, em 15 de outubro de 2018 – Prenotação 79.857 em 10/10/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em virtude do requerimento datado de 10/10/2018, firmado por Amador Maximiano Barbosa, bem como pelo Instrumento Particular de baixa de registro, expedido em Curitiba-PR, datado de 28 de setembro de 2018, subscrito pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores, Lucia Helena Santos do Nascimento e por Percio Passos Gonçalves, nos termos do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 16/05/2018, no Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, livro 0036, páginas 090/092; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 20/03/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2921, páginas 070; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 173 e do instrumento público de procuração lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 169, que autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o **R.39**, desta matrícula. Referidos requerimento e instrumento, bem como a procuração e substabelecimentos, são arquivados nesta data em pasta própria.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

AV.46/485, em 15 de outubro de 2018 – Prenotação 79.857 em 10/10/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em virtude do requerimento datado de 10/10/2018, firmado por Amador Maximiano Barbosa, bem como pelo Instrumento Particular de baixa de registro, expedido em Curitiba-PR, datado de 28 de setembro de 2018, subscrito pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores, Lucia Helena Santos do Nascimento e por Percio Passos Gonçalves, nos termos do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 16/05/2018, no Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, livro 0036, páginas 090/092; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 20/03/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2921, páginas 070; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 173 e do instrumento público de procuração lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 169, que autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o **R.40**, desta matrícula. Referidos requerimento e instrumento, bem como a procuração e substabelecimentos, são arquivados nesta data em pasta própria.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

AV.47/485, em 15 de outubro de 2018 – Prenotação 79.857 em 10/10/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em virtude do requerimento datado de 10/10/2018, firmado por Amador Maximiano Barbosa, bem como pelo Instrumento Particular de baixa de registro, expedido em Curitiba-PR, datado de 28 de setembro de 2018, subscrito pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores, Lucia Helena Santos do Nascimento e por Percio Passos Gonçalves, nos termos do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 16/05/2018, no Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, livro 0036, páginas 090/092; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 20/03/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2921, páginas 070; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de

Seque as FLS 14

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

485

FOLHA

14

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 173 e do instrumento público de procuração lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 169, que autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o **R.41**, desta matrícula. Referidos requerimento e instrumento, bem como a procuração e substabelecimentos, são arquivados nesta data em pasta própria.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

AV.48/485, em 15 de outubro de 2018 – Prenotação 79.857 em 10/10/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em virtude do requerimento datado de 10/10/2018, firmado por Amador Maximiano Barbosa, bem como pelo Instrumento Particular de baixa de registro, expedido em Curitiba-PR, datado de 28 de setembro de 2018, subscrito pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores, Lucia Helena Santos do Nascimento e por Percio Passos Gonçalves, nos termos do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 16/05/2018, no Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, livro 0036, páginas 090/092; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 20/03/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2921, páginas 070; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 173 e do instrumento público de procuração lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 169, que autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o **R.42**, desta matrícula. Referidos requerimento e instrumento, bem como a procuração e substabelecimentos, são arquivados nesta data em pasta própria.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

AV.49/485, em 15 de outubro de 2018 – Prenotação 79.857 em 10/10/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em virtude do requerimento datado de 10/10/2018, firmado por Amador Maximiano Barbosa, bem como pelo Instrumento Particular de baixa de registro, expedido em Curitiba-PR, datado de 28 de setembro de 2018, subscrito pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, neste ato representado por seus procuradores, Lucia Helena Santos do Nascimento e por Percio Passos Gonçalves, nos termos do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 16/05/2018, no Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, livro 0036, páginas 090/092; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 20/03/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2921, páginas 070; do instrumento público de substabelecimento, lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 173 e do instrumento público de procuração lavrado aos 11/01/2018, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 2895, páginas 169, que autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o **R.43**, desta matrícula. Referidos requerimento e instrumento, bem como a procuração e substabelecimentos, são arquivados nesta data em pasta própria.

O Oficial Registrador, _____, Guilherme Streit Carraro.

R.50/485, em 15 de outubro de 2018 – Prenotação nº 79.819, de 05/10/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela Cédula de Crédito Bancário, emitida em Cândido Mota-SP, aos 10 de agosto de 2018, número 3190000001, procede-se ao presente registro para constar

Segue no Verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

485

FOLHA

14

VERSO

que os proprietários, doravante garantidores fiduciantes, **AMADOR MAXIMIANO BARBOSA** e sua mulher **EURIDES LEANDRO BARBOSA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da importância de **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, em favor da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques, 262, Centro, Cândido Mota-SP, CEP: 19880-000, neste ato representada por Edivaldo Rodrigues Batista, Diretor Operacional, nos termos da Ata da Tricentésima Quadragésima Terceira Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cândido Mota e Região - Sicoobcredimota, registrada na JUCESP sob o nº 504.934/17-0 aos 01/11/2017 e por Paulo Sergio Buscarini, Gestor de Crédito e Cadastro, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 20/11/2017, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cândido Mota-SP, livro 221, fls. 99/100, sendo **emitente: AMADOR MAXIMIANO BARBOSA**, já qualificado. As partes ajustam sobre o valor efetivamente utilizado juros remuneratórios de acordo com o previsto em cada título de crédito/documento que o represente e que da cédula passe a fazer parte integrante, com **vencimento para 30/06/2023**, pagável na praça de Cândido Mota-SP. Fica eleito o foro da comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento e das operações derivadas. As demais condições constam do título arquivado nesta serventia.

O Oficial Registrador, , Guilherme Streit Carraro.

AV.51/485, em 01 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 90.403, de 30/01/2023.

PENHOR RURAL - Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que se encontra(m) localizado(s) no imóvel objeto desta matrícula bem(ens) apenhado(s), devidamente descrito(s) e identificado(s), conforme registro nº 23.770 do Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E10000000086083231

AV.52/485, em 24 de março de 2023 - Prenotação nº 90.720, de 24/03/2023.

PENHOR RURAL - Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que se encontra(m) localizado(s) no imóvel objeto desta matrícula bem(ens) apenhado(s), devidamente descrito(s) e identificado(s), conforme registro nº 23.800, do Livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E10000000089023234

AV.53/485, em 11 de julho de 2023 - Prenotação nº 91.339 de 07/07/2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular de cancelamento de registro, emitido em Cândido Mota-SP, aos 30 de junho de 2023, subscrito pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, já qualificada, que autorizou a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o **R.50**, desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. A credora foi no ato representada por Pedro Sérgio do Carmo, Diretor Operacional - Financeiro, nos termos da Ata da Quingentésima Trigesima Nona Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credimota - Sicoob Credimota, datada de 28/10/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 614.971/22-6 aos 28/12/2022; e pelo procurador Paulo Sérgio Buscarini, Gerente

(Segue às FLS 15)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA

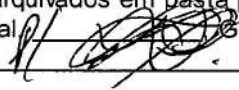
485

FOLHA

15

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

de Crédito, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cândido Mota-SP, aos 03/04/2023, Livro nº 257, páginas 109/110. Os documentos apresentados foram arquivados em pasta própria e em meio eletrônico.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 12008933100000009394123E

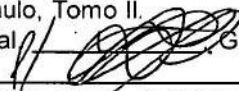
AV.54/485, em 14 de julho de 2023 - Prenotação nº 91.337 em 07/07/2023.

CCIR E ITR - Em virtude de requerimento de averbação expedido em Iepê-SP, aos 28 de junho de 2023, firmado pelo proprietário Amador Maximiano Barbosa, já qualificado, bem como pelos documentos que o instrui, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está **CADASTRADO** junto ao INCRA sob código nº **626.074.005-274-1**, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Sítio Figueirao; localização do imóvel rural: Estr Municipal Iepê a Gardênia; município sede do imóvel rural: Iepê; UF: SP; módulo rural (ha): 15,9850; nº mód. rurais: 4,01; módulo fiscal (ha): 24,0000; nº módulos fiscais: 2,6700; fraç. min. parc. (ha): 2,00; área total (ha): 64,1000; área registrada(ha): 64,1000; posse a justo título 0,0000; posse por simples ocupação 0,0000; área medida -; nome do detentor/declarante: Amador Maximiano Barbosa; CPF do detentor: 437.278.328-00; nº do CCIR: 55702174235; conforme exercício CCIR 2023; nº do imóvel na Receita Federal **NIRF: 0.737.373-2**, conforme documentos arquivados.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 12008933100000009435023Q

AV.55/485, em 14 de julho de 2023 - Prenotação nº 91.337 em 07/07/2023.

CAR - Em virtude de requerimento de averbação expedido em Iepê-SP, aos 14 de julho de 2023, firmado pelo proprietário Amador Maximiano Barbosa, já qualificado, bem como pelos documentos que o instrui, procedo à presente averbação para constar que pelo Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR (Cadastro Ambiental Rural)** e pelo Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR, o imóvel objeto desta matrícula se encontra com **Registro no CAR sob nº SP-3519907-F3AF.F656.815D.4948.A332.A967.46AD.8978**, cadastrado em 03/05/2016, nos termos do item 10.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Tomo II.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000094352230

AV.56/485, em 14 de julho de 2023 - Prenotação nº 91.337 em 07/07/2023.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de averbação expedido em Iepê-SP, aos 28 de junho de 2023, firmado pelo proprietário Amador Maximiano Barbosa, já qualificado, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal, em 27/06/2023, aferição nº 90.015.35170/67-001, procede-se à presente averbação para constar que foi **CONSTRUÍDO** no imóvel objeto desta matrícula, **um barracão para guardar máquinas agrícolas, com a área de 593,00 metros quadrados**. Foi apresentado o Comunicado - Protocolo 2057/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Iepê-SP, aos 06/07/2023, dispondo que não regulamenta as obras de imóveis rurais, bem como a planta, memorial descritivo e ART, firmado pelo Engenheiro Civil - CREA 5060030298/-SP, Wilson Kiyoshi Doi, declarando a área construída, tudo nos termos do item 120.4, do Cap. XX, das NSCGJ/SP. Os documentos apresentados foram arquivados em pasta própria e em meio eletrônico nesta Serventia.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 12008933100000009435323K

R.57/485, em 21 de julho de 2023 - Prenotação nº 91.425 de 19/07/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário com abertura de limite de crédito com
(segue no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>

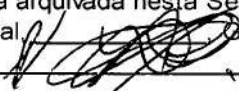
CNM: 120089.2.0000485-77

MATRICULA
485

FOLHA
15

VERSO

garantia guarda-chuva nº 604192, emitida em Iepê, SP, aos 18 de julho de 2023, procede-se ao presente registro para constar que os **proprietários/garantidores fiduciantes: AMADOR MAXIMIANO BARBOSA** e sua mulher **EURIDES LEANDRO BARBOSA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, inscrita no CNPJ scb o nº 66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques, 262, Centro, em Cândido Mota, SP, para garantia do valor do limite de crédito concedido de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), sendo **emitentes/devedores: AMADOR MAXIMIANO BARBOSA**, já qualificado; e **GABRIEL LEITE CARVALHO**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, portador do RG nº 475842261-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 405.001.068-27, residente e domiciliado na Rua Hereschel Evangelista Pires, 270, Centro, Iepê, SP. Os encargos financeiros incidirão sobre a importância contratada pelos emitentes nas operações derivadas e serão calculados com base na taxa de juros constante nos respectivos instrumentos das operações derivadas, capitalizados mensalmente e devidos desde a data de concessão do crédito até o seu efetivo pagamento, observando-se a taxa de juros remuneratórios mínima de 1,40% e máxima de 15,00%, com prazo de vigência/vencimento do limite em **18/06/2033**, pagável na praça de Iepê, SP. O prazo para expedição da intimação é de 60 dias contados do vencimento da parcela. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 23 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliado para fins do disposto no art. 24, VI, da referida Lei 9.514/97, em R\$3.885.665,00 (três milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento, o foro da Comarca de Cândido Mota, SP. As demais cláusulas e condições constam do título, o qual terá uma via arquivada nesta Serventia em meio digital e em pasta própria.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:120089321000000094628239

AV.58/485, em 13 de fevereiro de 2026 - Prenotação 97.310 de 08/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Pelo procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, instruído com requerimento firmado pela credora da alienação fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA, já qualificada, assinado pelo procurador Paulo Roberto Joaquim dos Reis, expedido em Rancharia, SP, aos 28 de janeiro 2026, acompanhado com a respectiva guia de ITBI, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face dos devedores fiduciários AMADOR MAXIMIANO BARBOSA, EURIDES LEANDRO BARBOSA e GABRIEL LEITE CARVALHO, já qualificados, os quais foram regularmente notificados, transcorrido o prazo sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques, nº 262, centro, em Cândido Mota, SP. A Cooperativa de Crédito Credimota - Sicoob Credimota, já qualificada, foi representada por seu procurador Paulo Roberto Joaquim dos Reis, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.810.007-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 135.107.208-06, nos termos do instrumento particular de procuração emitido aos 13 de outubro de 2025, subscrito por Marcelo Ferreira Simões, Suzan Beatriz Sacheti e Moacir Aparecido Pereira; da 12ª Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária - Digital, datada de 06 seis de fevereiro de 2025, registrada sob o nº 207.295/25-6 em 30/06/2025; da Ata da 744ª (septingentésima quadragésima quarta) reunião do conselho de administração - extraordinária, datada de 05 de junho de 2025, registrada sob o nº

(Segue às FLS 16)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP

Av. Dr. Julio Lucant, 498, Centro, Rancharia/SP - CEP: 19600-000 - Tel.: (18)3265-2550

Validate this document here

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09:00 às 16:00 hs

CNPJ: 49.846.496/0001-08

Joni Salloum Scandar - Oficial

CNM: 120089.2.0000485-77

MATRÍCULA

485

FOLHA

16

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS Nº 12.008-9
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

272.551/25-9; bem como dos termos de posse datados de 22 de julho de 2025. A Declaração sobre Operações Imobiliárias será emitida por esta Serventia no prazo legal. O ITBI foi recolhido conforme guia de recolhimento que instruiu o referido procedimento e o valor base utilizado para o recolhimento foi de R\$3.885.665,00. O procedimento de consolidação, autuado sob o nº 13/2025, fica arquivado nesta Serventia.

O Oficial, , Joni Salloum Scandar. Selo Digital: 1200893310000000152658267

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 485**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constringências Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 18 de fevereiro de 2026.**

JONI SALLOUM SCANDAR - OFICIAL

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao Ipesp.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	0,88
Ao Min. Púb...:	R\$	2,12
Total.....	R\$	73,72

SELO RECOLHIDO POR VERBA

Certidão de ato praticado protocolo nº: 97310

Controle:



91855

Página: 0032/0032



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893C30000000152660262

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6NTG-B5P5Q-C65RV-WD9RZ>